



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 479

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 479

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº2292 /2.021

04 de novembro de 2.021

"Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB – Pardinho/SP, nomeados por meio do decreto nº 2217/2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Lei Municipal 1.426/2021 de 15 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal Regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

Considerando, os ofícios nº 56 e o 163/2021 que solicita as Alterações dos nomes de Conselheiros que comporão o Conselho do FUNDEB 14.113/2020.

Art. 1º - Dada a necessidade de substituição e nomeação de (dois) novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB de Pardinho/SP, ficam nomeados:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados por este, sendo um do Órgão Gestor da Educação:

Titular: Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues

Suplente: Andreia de Melo Oliveira

Titular: Neuza Hosana Fragoso Schaffler de Oliveira

Suplente: Sonia Aguilera Longas Victoriano

II – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvinha de Oliveira Pinto

Suplente: Sandra Dias da Rocha Corulli

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 479

Página 3 de 6



III – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Kelma de Paula Adriano

Suplente: Maria Jose Barreto

IV – Um representante dos Servidores Técnicos Administrativos das escolas públicas.

Titular: Alessandra Aparecida de Paula

Suplente: Maiara de Souza

V- Dois representantes dos Pais de Alunos das Educação Básica do Município

Titular: Tais Natacha Dias Querqui

Suplente: Elizana James Miguel Justino

Titular: Pandora Regina de Oliveira Martins

Suplente: Marcia de Fatima Vivan

VI – Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo um representante dos Estudantes secundaristas:

Titular: Italo Almeida Rosa

Suplente: Isabela Santos de Assis

Titular: Jheniffer Cristina da Silva Foge

Suplente: Rodrigo Luiz Generoso Roder

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Verônica Corulli Keller

Suplente: Tânia Corulli Machado

VIII – Um representante do Conselho Tutelar do Município

Titular: Adriana Nunes Gouveia

Suplente: Adalgisa Paula Camargo Guassu

X – Dois representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Renata Paes de Almeida Rosa

Suplente: Roseli Destefano Almeida

Titular: Jairo Jose Bueno

Suplente: Nilseia Keller Pinto

Art.3º - Esse Decreto entra em vigor a partir desta data.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

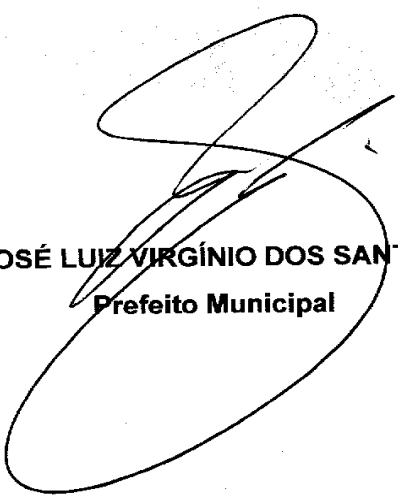
Ano III | Edição nº 479

Página 4 de 6



PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

Pardinho, 04 de Novembro de 2021


JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado do Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da
prefeitura Municipal, aos 04 de Novembro de 2021

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
GAB. DE ADM. I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 479

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5704/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Patrícia de Moraes Prestes.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de Abril de 2020 a 28 de Abril de 2021, a servidora: Patrícia de Moraes Prestes, Cargo: Enfermeira, Lotação: Setor saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 1 de novembro 2021 a 20 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 01 novembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5705/2021 De 04 de novembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, o servidor Sr DOUGLAS ANFONSO ARRUDA, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotado: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, para prestar serviço junto a EMEF Prefeito Joao Corulli.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 04 de novembro 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 5706/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº Nilson Natale Roder.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2020 a 25 de maio de 2021, o servidor: Nilson Natale Roder, Cargo: Operador de maquinas pesadas, Lotação: Setor Serviços Urbanos Estradas, as referidas férias entre os dias 04 de novembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 04 de novembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 6616/2021 DISPENSA POR LIMITE Nº 1956

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA FASES DO E-SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 479

Página 6 de 6

CONTRATADO: VASQUESE PUPATTO ASSESSORIA
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME

VALOR R\$ 12.900,00

CONTRATO Nº 049/2021

DATA 28/10/2021

**PROCESSO Nº 5763/2021 PREGAO PRESENCIAL Nº
013/2021**

OBJETO: Serviços de plantões médicos de clínica
geral, especialidades e exames de ultrassom

CONTRATADA: ARCHANGELO CLINICA MEDICA
S/S EPP

VALOR R\$ 2.033.319,00

CONTRATO Nº 050/2021

DATA 03/11/2021